



# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

Data de atualização: **28/06/2019**

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO

## CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

<b>Público-alvo</b>	<p><b>Atendidos:</b> Militares ativos que tenham no mínimo 10 anos de casa, inativos (Reserva e reformados) e pensionistas, cujo pagamento é realizado pela PAPEM.</p> <p><b>Não atendidos:</b> Cabos, Soldados, Soldados recrutas, Militares temporários (RM2, Recrutas do Serviço Militar Inicial), Guardas-Marinha (GM), Aspirantes de escola Naval, alunos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), Recrutas do CFN (RC-FN) e grumetes das Escolas de Aprendizes de Marinheiro, Marinheiros, Marinheiros especializados, Marinheiro recrutas ou Quarto Suplementar, Praças especiais, Cadetes e Anistiados.</p>
<b>Prazo</b>	Variável de acordo com tabela vigente
<b>Nº de contratos</b>	Limitado à margem consignável
<b>Margem de segurança</b>	R\$ 100,00
<b>Idade X Valor</b>	<p><b>Idade Mínima:</b> 25 anos completos</p> <p><b>Valor mínimo para liberação via TED:</b> R\$250,00</p> <p><b>Valor máximo para liberação via TED:</b> R\$200.000,00</p> <p><b>Valor mínimo para liberação via OP:</b> Não se aplica</p> <p><b>Valor máximo para liberação via OP:</b> Não se aplica</p> <p><b>Cobrança de TED/OP:</b> Isento para cliente</p>
<b>Reserva de margem e liberação da proposta</b>	<p><b>Reserva de margem:</b> <a href="https://econsigmb.papem.mar.mil.br/mb/login/login.jsp?t=20170718120426#no-back">https://econsigmb.papem.mar.mil.br/mb/login/login.jsp?t=20170718120426#no-back</a></p> <p>O correspondente coleta a assinatura do servidor na documentação necessária para aquisição do empréstimo, e através do código único solicita a margem através do contato telefônico ou e-mail do Suporte ao Correspondente ou acessa ao site de consignações e reserva a margem.</p> <p>O correspondente digita a proposta no sistema Web informando o código único no campo Código de autenticação e encaminha a documentação necessária para pagamento da proposta.</p> <p>A equipe de formalização analisa os dados necessários, realiza a averbação no site de consignações e libera a proposta para pagamento.</p>
<b>Envio da documentação</b>	Sistema Web - GED

Idade ao final do contrato	Valor máximo por CPF
Entre 18 a 67 anos e 11 meses	R\$ 230.000,00
Entre 68 a 69 anos e 11 meses	R\$ 190.000,00
Entre 70 a 70 anos e 11 meses	R\$ 150.000,00
Entre 71 a 71 anos e 11 meses	R\$ 120.000,00
Entre 72 a 74 anos e 11 meses	R\$ 20.000,00

Data de atualização: **28/06/2019**

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA

### VENDA PADRÃO

#### Documentação básica:

- Kit Termo de Adesão – EMP + Proposta de Empréstimo Consignado – PE;
- Kit Termo de Adesão – PORT + Proposta de Portabilidade – PP (somente Portabilidade);
- Termo de Aumento de Parcela (Somente portabilidade e quando a operação tiver aumento de parcela);
- Comprovante de endereço atual ou atestado de residência;
- Documento de identificação.

#### Particularidades do convênio:

- - Último comprovante de rendimentos;

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DOS FÍSICOS, APÓS O PAGAMENTO DO CONTRATO

### VENDA PADRÃO

#### Documentação básica:

- Kit Termo de Adesão – EMP + Proposta de Empréstimo Consignado – PE;
- Kit Termo de Adesão – PORT + Proposta de Portabilidade – PP (somente Portabilidade);
- 01 via da Planilha de Proposta do Sistema de Digitações;
- Documento de identificação.

#### Particularidades do convênio:

- 01 via do Extrato do Contrato emitido pelo site (ADE);

**ATENÇÃO!** A 2ª via da Proposta de Empréstimo Consignado – PE ou Proposta de Portabilidade – PP é do cliente. Não esqueça de entregá-lo!

❖ **Dúvidas sobre a documentação básica** [Clique aqui](#)

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO

## CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL			
Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Militar da ativa	Campo Situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos). Campo Discriminação (Ad. T Serviço): Igual ou maior: 011*.	Ativo	Sim
Militar da reserva remunerada	Campo situação: I	Inativo	Sim
Militar reformado	Campo situação: I	Inativo	Sim
Pensionistas	Bilhete de pagamento. Campo situação: P. Recebem: SOLDO PENS ou SOLDO P EX-C.	PENSIONISTA ou PENSIONISTA B	Sim
Militares não estabilizados	Campo situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos)	Ativo	Não
Militares temporários	Campo situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos)	Ativo	Não
Pensão alimentícia	Bilhete de pagamento. Campo situação: Em branco.	Não estão disponíveis.	Não

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** **CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL**

POSTOS NÃO ATENDIDOS	
Público	Identificação através do comprovante de rendimentos
Cabos	Campo Posto: CB
Recrutas grumetes	Campo Posto: RG
Soldados	Campo Posto: SD
Soldados recrutas	Campo Posto: SRD
Aprendiz de marinheiro	Campo Posto: AM
Marinheiros	Campo Posto: MN
Anistiados	Campo Posto: Á7
Marinheiros recrutas ou Quarto Suplementar	Campo Posto: MR
Marinheiros especializados	Campo Posto: ME
Alunos e aspirantes da escola e do Colégio Naval	Campo Posto: AL
Temporários	Campo Posto: RM2
Guardas-Marinha	Campo Posto: GM
Praças especiais e cadete	Campo Posto: Dado não obtido

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO**

## CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

### OBSERVAÇÕES

#### Considerações sobre o Público Alvo:

- Para atendimento aos iletrados, além da assinatura de 02 testemunhas, será necessária a assinatura de um parente do servidor assinando como A rogo. A assinatura do a rogo deve ser de um parente que possua o mesmo sobrenome do cliente ou cônjuge. O parentesco será comprovado pelo sobrenome no RG ou pela certidão de casamento. O contrato, deve conter além da cópia dos documentos do mutuário (constando NÃO ASSINA), a cópia RG e CPF das testemunhas e do a rogo. As digitais devem ser colhidas exclusivamente em tinta nas cores Azul ou Preta.
- - Não serão acatados empréstimos realizados por procuração e curatela.
- - Não atenderemos quando no site de consignações no campo “Categoria” constar: “Consignado Interdito”.
- - Não atenderemos aos Inativos que recebem a verba PRO LABORE no contracheque.
- Não serão atendidos Pensionistas tipo U.
- - \*As patentes abaixo serão atendidas sem análise da verba Ad. T Serviço:

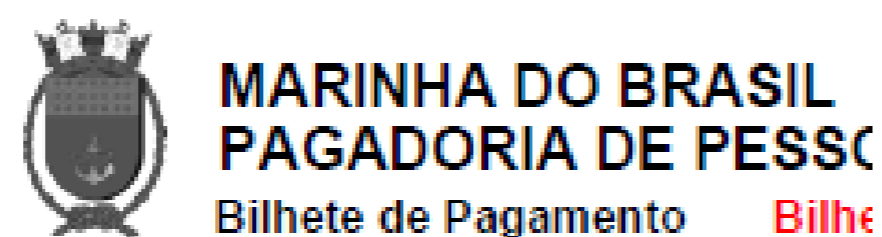
<b>(ALTE)</b>	<b>Almirante</b>
<b>AE</b>	<b>Almirante de Esquadra</b>
<b>VA</b>	<b>Vice Almirante</b>
<b>CA</b>	<b>Contra Almirante</b>
<b>CM</b>	<b>Capitão de Mar e Guerra</b>
<b>CF</b>	<b>Capitão de Fragata</b>
<b>CC</b>	<b>Capitão de Corveta</b>
<b>CT</b>	<b>Capitão Tenente</b>
<b>1T</b>	<b>1º Tenente</b>

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO

## CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

### OBSERVAÇÕES

- \*Atenderemos às demais patentes de militares ativos (1S, 2S, 50, 3S) que não recebem o Ad. T Serviço ou esse seja inferior a 011, desde que:
  - a) A data de vencimento da carteira militar seja “Indeterminada” ou;
  - b) Se a carteira militar apresentar data de validade, deve-se observar os seguintes critérios:
    - 1) O contrato de empréstimo deve apresentar vencimento final 02 meses antes do mês da validade da carteira.
      - Exemplo:
        - Data de validade: 28/05/2018
        - Vencimento final do contrato: Março/2018
      - 2) Validação do NIP no site (caso as validações nos itens a e b acima não tenham sido atendidas)
        - - O ano do NIP deve informar um tempo de 10 anos de serviço pelo menos. Além disso a diferença entre do ano do NIP e a data de nascimento do militar deverá ser de pelo menos 18 anos.
          - Exemplo: NIP 05 (Cálculo: 2005 - 1984 (data de nascimento do servidor) = 21 (poderemos atender).
  - \* Os dois números iniciais do NIP indicam o ano de admissão do militar.



Nome	
CAIO BARBOZA DE SOL	
Matrícula Financeira	
NIP	VR
05034477	

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO**

## **CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL**

### **OBSERVAÇÕES**

#### **Considerações sobre reserva de margem:**

- Código único: Prazo de expiração: 10 dias corridos. É gerado no Portal de Consignações pelo próprio pensionista, por intermédio da sua senha pessoal, no link ao lado esquerdo da página inicial do referido Portal. O código único será enviado para o e-mail cadastrado do pensionista.

#### **Considerações sobre Documentação:**

- A data de emissão e validade da carteira militar refere-se à data de início e término da patente exercida naquele momento. Caso o campo Data de Validade esteja vencido, o empréstimo não pode ser efetuado
- Apenas os servidores aposentados e os pensionistas poderão apresentar a Carteira de Identidade Civil.
- Se a campo Ad T Serviço for superior a 011, ou seja, 11 anos, significa que o servidor já possui mais de 10 anos de casa, condição de estabilidade.
- O posto também pode ser verificado no campo Categoria da Carteira Militar.

#### **Considerações sobre a liberação do crédito:**

- Por determinação do órgão, o crédito somente será liberado na conta em que o militar recebe o seu salário.

#### **Considerações sobre refinanciamento:**

- Não serão aprovadas propostas:

1) Unificação de parcelas;

2) Margem negativa.

#### **Considerações sobre portabilidade:**

- Em caso de margem negativa, deve-se deduzir o valor da margem negativa na parcela a ser portada/refinanciada e aplicar a margem de segurança no valor restante



## SUORTE AO CORRESPONDENTE

**3004-9097** (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 727 9067** (Demais regiões)

De segunda à sexta, das 10h às 17h.

## CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

**EMPRÉSTIMO** (de segunda a sábado, das 8h às 20h.)

Central de Atendimento: **3003 4324** (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 709 1234** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 7454**

**CARTÃO** (24 horas por dia.)

Central de Atendimento: **4001 4451**(Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 728 4451** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 4551**

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3133 1892**

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: **0800 709 1717** (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)

RENEGOCIAÇÃO: **0800 729 6009** (de segunda à sexta, das 9h às 20h, exceto feriados, e sábados, das 8h às 16h.)

OUVIDORIA: caso o cliente não tenha conseguido solucionar sua demanda nos serviços de atendimento ou não tenha ficado satisfeito com as soluções apresentadas.

**0800 726 7404** – [ouvidoria@oleconsignado.com.br](mailto:ouvidoria@oleconsignado.com.br) (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)